



PROPOSTA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS: ADÃO CANALS E BASÍLIO PIRES

ÁREA: 4.248,52m²

LOCAL: LOTEAMENTO NOVO TEMPO, BAIRRO ORQUETA
PEDRO OSÓRIO – RS

OBJETO: MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO

OBRA: Pavimentação das vias – Rua Adão Canals e Rua Basílio Pires.

ÁREA A PAVIMENTAR: 4.248,52M²

1.0. Pavimentação em blocos de concreto Unistein

A pavimentação das Ruas supracitadas será feita com pavimento em blocos de concreto tipo Unistein, com espessura de 8,0cm, FCK 35MPA, e assentados sobre colchão de areia com 10cm, (fornecimento dos blocos de concreto e areia a cargo do Município).

2.0. Objeto

O fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos trabalhos, de forma tal a se efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material estranho a mesma (responsabilidade da contratada).

GENERALIDADES

A presente proposta tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a Pavimentação de duas ruas distribuídas em um único bairros do nosso município.

A) GENERALIDADES

As obras objetivam a melhora significativa de tráfego nas referidas vias – tanto de pedestres como de veículos. As obras vão contemplar a pavimentação do leito carroçável.

B) DISPOSIÇÕES GERAIS

As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referente a obras civis, segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são completadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas, nos casos omissos serão esclarecidos pela fiscalização.

Os materiais empregados: blocos de concreto e areia serão fornecidos pela Prefeitura. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes.

A mão-de-obra a empregar, será de primeira qualidade e garantirá acabamento esmerado e será fornecida pela construtora contratada.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Será exigido o uso de todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas, etc.).

As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

Quaisquer alterações, proposições por parte do construtor deverão ser devidamente aprovadas pela Fiscalização antes da execução.

Se as circunstâncias ou condições locais necessitem, porventura a substituição de alguns dos materiais especificados poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização para cada caso em particular.

Projetos

A obra e os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações constantes nos projetos, nas especificações técnicas e contratos.

Em caso de divergências, a Fiscalização procederá AS verificações e aferições que julgar oportuna.

C) TERRAPLENAGEM:

O serviço de terraplanagem será executado pela prefeitura municipal.

D) SERVIÇO DE EXECUÇÃO (MÃO DE OBRA): execução de cancha de areia (base), nivelamento e compactação das áreas a receber o pavimento definitivo, colocação do pavimento e limpeza.

E) LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue, sem entulhos de qualquer espécie e pronta ao uso proposto.

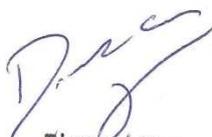
F) ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes, em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

Após a verificação, estando a contendo todos os itens executados, o Contratante fornecerá o termo de recebimento de obra.

Pedro Osório, 06 de março de 2019.



Diesco Lopes
Diretor de Planejamento
Arquiteto e Urbanista
CAU A119164

Diesco Lopes
Diretor de Planejamento
Arq. CAU A119164-0
Responsável Técnico